



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 67/2020 - DG

Interrompe férias do servidor
Arnaud Diniz Flor Alves.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1915/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03 de março de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 02 a 11 de março de 2020, do servidor ARNAUD DINIZ FLOR ALVES, matrícula n.º 60001980, servidor sem vínculo com a administração pública, ocupante do Cargo em Comissão, nível CJ-2, de Assessor II da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.03.13 14:54:27 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 67/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de março de 2020, página(s) 14.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por

WALQUIRIA GOMES CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.03.19 15:00:44 -03'00'